



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG MERCÊS E VISTA ALEGRE”

Curitiba, PR, 20 de outubro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança dos bairros Mercês e Vista Alegre, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 20 de outubro de 2021 até o início da eleição, no seguinte local:**

- 2ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO 12º BATALHÃO
Avenida Desembargador Hugo Simas, 1300, Bom Retiro, Curitiba-PR.

4. As eleições ocorrerão no **dia 08 de novembro de 2021, com início previsto para às 19h00min. e término às 21h00min., no seguinte local:**

- SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA BOM PASTOR
Rua Victório Viezzer, 810 - Vista Alegre, Curitiba - PR.

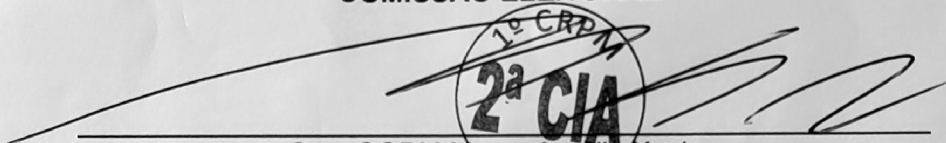
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG MERCÊS E VISTA ALEGRE", município de Curitiba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG MERCÊS E VISTA ALEGRE", município de Curitiba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

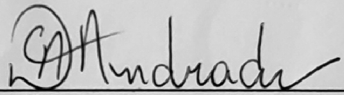
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

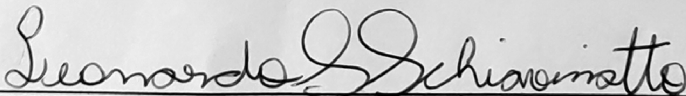
COMISSÃO ELEITORAL

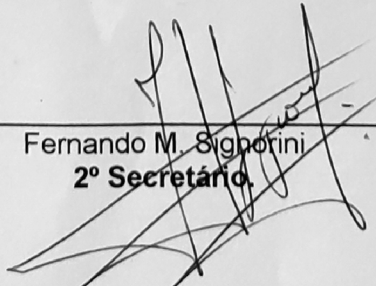

1º CRD
2ª CIA

Cap. QOPM Marco Aurélio Xavier
Comandante da 2ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar.


Delegada Dra. Daniela Correa Antunes Andrade
3º Distrito Policial da Capital - Polícia Civil.


Vanderson Lima Cubas
Inspetor GM
Mat. 86.365
Inspetor Cubas
Chefe do Núcleo Regional da Guarda Municipal da Matriz.


Leonardo Sikorski Schiavinatto
1º Secretário.


Fernando M. Signorini
2º Secretário.